



C. M. E. B. P.
RECEBI EM 17/05/94
AS 20.00 HS
DEA: mag

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 825/94
Fls. 02
mag

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

As Comissões de JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO, OBRAS, M-AMB.
para os devidos fins.

Sala das Sessões 17/5/1994

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Moção nº 18/94

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município.

ASSUNTO: manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação de serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

1. **CONSIDERANDO** que esta Câmara Municipal, preocupada com os problemas de poluição e de assoreamento de dois dos mais importantes lagos existentes na zona urbana de Bragança Paulista - o do Taboão e o do Tanque do Moinho -, criou Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 085/93, para verificar as causas desses problemas;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 825/94
Fls. 03
a) Mar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. CONSIDERANDO que a referida CEI - presidida pelo vereador José Eduardo Suppioni de Aguirre, tendo como relator o vereador Paulo Miguel Zenorini e como membros os edis João Afonso Sólis, José Jozefran Berto Freire e o autor desta propositura - já levantou dados testemunhais e documentais relativos ao objeto de sua investigação e, na fase atual, vem providenciando levantamento acerca do aspecto técnico para a emissão de laudo conclusivo;

3. CONSIDERANDO que, pelos materiais existentes até o momento e pela própria constatação que pode ser feita "in loco", o assoreamento do Lago do Taboão é uma triste realidade e, com certeza, os índices a serem fornecidos oportunamente pela Comissão Especial de Inquérito confirmarão tal fato;

4. CONSIDERANDO que, em decorrência disso, o espelho d'água está perdendo espaço a cada dia e corre o risco de desaparecer dentro de poucos anos, o que descaracterizará totalmente uma das principais entradas de Bragança Paulista e comprometerá bastante o desenvolvimento de projeto no sentido de aproveitamento daquele logradouro como área de proteção ambiental e de esportes e lazer, de acordo com o seu potencial;

5. CONSIDERANDO que, quanto ao projeto supra mencionado, é intenção da comunidade bragantina - especialmente da juventude - ter aquela área definitiva e exclusivamente destinada a atividades esportivas e recreativas, realizadas em harmonia com os ideais de preservação da beleza natural do setor,

6. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, manifestando apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação de serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 825/94
Fls. 04
a) _____ May

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7. Independentemente dos resultados que a Comissão Especial de Inquérito do Poder Legislativo apurar, todas as medidas que forem tomadas pela Administração deste Município, de imediato, no sentido de conter o assoreamento para preservação do espelho d'água e de levar avante o projeto relativo àquele setor contarão, sem dúvida, com o apoio irrestrito desta Casa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 825.194
Fis 5
a) 87/66

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 18/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 18/5/94 a.)

[Handwritten Signature]
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 1º/6/94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 31/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento
recebi em: 1º/6/94 a.)

[Handwritten Signature]
Adalberto Leticio Alessandri
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 15/6/94
ocorrência na cfo:
parecer emitido em:

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenv. Urbano
recebi em: 14/6/94 a.)

[Handwritten Signature]
Luiz Francisco Villaça
presidente da cobra

prazo inicial para emissão de parecer pela cobra: 28/6/94
ocorrência na cobra:
parecer emitido em: 16/6/94

Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
recebi em: 17/6/94 a.)

[Handwritten Signature]
José Sérgio Conti Júnior
presidente da codemac

prazo inicial para emissão de parecer pela codemac: 1º/8/94
ocorrência na codemac:
parecer emitido em:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 13	825/94
Fis	6
<i>[Handwritten signature]</i>	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 18/94

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

A moção de autoria da nobre vereador José Sérgio Conti Júnior manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação de serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

Quanto à constitucionalidade e à legalidade nada a opor.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 1994

[Handwritten signature]
A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

De acordo, 20/5/94

[Handwritten signature]
A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 825,194
Fis 7
1) _____

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 18/94

PARECER DA PRESIDENCIA

A moção manifesta apelo ao Executivo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação de serraria existente naquele setor, com medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

Tendo em vista que a Municipalidade já vem tratando dos assuntos tratados pela presente proposição, somos contrários à matéria.

Pela rejeição.

Câmara Municipal, 31 de maio de 1994

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825/94
Fls.	8
3)	20/60

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 18/94

PARECER DO MEMBRO

A moção em apreço, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, manifesta apelo no sentido de que sejam tomadas urgentes providências, em caráter prioritário, para desassoreamento do Lago do Taboão e para agilização do processo de desapropriação da serraria existente no setor, a fim de que possa ser desenvolvido na área um completo projeto de preservação ambiental, de esportes e de lazer.

Quanto ao mérito, nada temos a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1994

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da CFO

EM 10/6/94.

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vice-Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825 PM
Fla.	9
a)	<i>[Handwritten initials]</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 18/94

PARECER DO PRESIDENTE

Analisando a moção nº 18/94 vimos que o apelo que se manifesta é por atitudes já tomadas pelo Chefe do Executivo bragantino.

Portanto, somos pela REJEIÇÃO da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho de 1994

[Handwritten signature]
a.) ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
Presidente da CFO -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção nº 18/94

PARECER CONJUNTO

Entendemos que o problema de assoreamento do Lago do Taboão é realmente preocupante, bem como há necessidade da transferência da madeireira ali situada para melhor aproveitamento do setor em benefício da população.

Tais preocupações há tempos vêm sendo abordadas pelo Poder Legislativo, sendo que atualmente já existe em funcionamento nesta Casa uma Comissão Especial de Inquérito tratando de assuntos relacionados aos lagos do Taboão e do Tanque do Moinho.

Sabemos que a Municipalidade, inclusive, já depositou em juízo o valor referente à desapropriação da referida madeireira.

Com relação ao assoreamento, salientamos que tal problema também tem sido motivo de preocupação por parte do Executivo, o qual já utilizou dragas para a execução de serviços no Lago do Taboão.

Somos favoráveis à moção, mas entendemos que as medidas nela solicitadas já vêm sendo providenciadas por quem de competência.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 16 de junho de 1994

A.) Luiz Francisco Villaça
Presidente da COSPDU

A.) Luiz Gonzaga Sperendio
Vice-Presidente da COSPDU

A.) Adilson Leitão Xavier
Membro da COSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825, 194
Fis.	11
a)	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: Moção nº 18/94 - manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação da serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

PARECER DA PRESIDÊNCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 1994

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da CODEMACO

DEL/mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825/94
Fls.	12
a)	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: Moção nº 18/94 - manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação da serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

PARECER DA VICE-PRESIDENCIA

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria já vem sendo tratada pelo Executivo.

Câmara Municipal, 15 de julho de 1994

A.) ANTONIO MONTEIRO
Vice-Presidente da CODEMADO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825/94
Fis.	13
a)	<i>[Handwritten initials]</i>

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: Moção nº 18/94 - manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação da serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

PARECER DO MEMBRO

Emitirei parecer em Plenário.

Câmara Municipal, 20 de julho de 1994

[Handwritten signature]
A.) JOÃO ARONSO SÓLIS
Membro da CODEMACO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 825/94
 Fis: 14
 27

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Mocção nº 18/94

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 02/08/94 na 23ª SESSÃO ordinária

Quórum para: (X) APROVAÇÃO () REJEIÇÃO

(X) maioria simples () maioria absoluta () 2/3

ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
 ADILSON LEITAO XAVIER
 AMAURI SODRE DA SILVA
 ANTONIO MONTEIRO
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO
 GILBERTO ROMANI
 JOAO AFONSO SOLIS
 JOAO SOARES DE SOUZA LIMA
 JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
 JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
 JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE
 JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
 JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
 LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
 LUIZ GONZAGA SPERENDIO
 MAURO BAONA DEL ROIO (Só DESEMPATA)
 PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
 PAULO MIGUEL ZENORINI
 REGIS LEMOS

VOTAÇÃO ÚNICA		
Em <u>02/08/94</u>		
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim (X)	Não ()	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim (X)	Não ()	
Sim (X)	Não ()	
Sim (X)	Não ()	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não (X)	
Sim ()	Não ()	
Sim ()	Não ()	
Sim (X)	Não ()	
Sim (X)	Não ()	
Sim ()	Não ()	

Contagem Final: 06 11

DECISÃO DO PLENARIO:

VISTO: _____
 PRESIDENTE 1º SECRETARIO 2º SECRETARIO

REJEITADO

Sala das Sessões 02 / 08 / 1994

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL nº 825.194
 Fis 15
 3) *[Signature]*

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 18/94

votação única realizada em 02/08/94
 processo de votação: única
 resultado: Rejeitado
 a) presidente da câmara
 redação final:

REJEITADO

Sala das Sessões 02/08 / 1994

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	825/94
Fis.	16
a)	

Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria	PG nº: 825/94
--------------------------	---------------

moção nº 18/94
 assunto: manifesta apelo para que sejam tomadas providências urgentes visando ao desassoreamento do espelho d'água do Lago do Taboão e à agilização do processo relativo à desapropriação de serraria existente naquele setor, como medidas prioritárias para a execução de projeto relativo ao seu completo aproveitamento como área de preservação ambiental e de esportes e lazer.

tramitação na câmara

audiência pública:	data: / /
divulgação especial:	data: / /

normal
 prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dias 20/08/94 - discussão e votação única em __/__/__

quorum: maioria simples votação: simbólica

tramitação nas comissões

distribuído às comissões de: justiça
 finanças
 obras
 meio ambiente
 prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.

observações: veja a folha de trâmite nas comissões

emendas:	ofício encaminhado ao executivo: _____
_____	recebido pelo Executivo em: ____/____/____
_____	prazo para sanção ou veto: ____/____/____
_____	sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____
_____	publicado no: _____
_____	data: ____/____/____ pag.: _____
_____	vetado em: ____/____/____ veto nº _____
_____	pela câmara: _____